

LEI N. ° 2.488, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Inclui programa e ação no Anexo de Prioridades e Metas de Governo da Lei n.º 2.387, de 8 de junho de 2006, que “estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2007 e dá outras providências”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo de Prioridades e Metas de Governo da Lei n.º 2.387, de 8 de junho de 2006, o programa e a ação discriminados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 367.062,95 (trezentos e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para atender a programação discriminada no Anexo II.

§ 1º Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial, provenientes de excesso de arrecadação, estão especificados no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição da República.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar a construção do anexo à sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de julho de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 2.488, de 5/7/2007)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretario Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.488, de 5/7/2007)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.488, DE 5 DE JULHO DE 2007.

“ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DE GOVERNO

Quadro de Programas e Ações Prioritárias

.....

Programa 0008	Legislativo Moderno
Ação 1007	Construção do anexo e reforma da sede da Câmara Municipal

.....” (NR)

(Fls. 4 da Lei n.º 2.488, de 5/7/2007)

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º A LEI N.º 2.488, DE 5 DE JULHO DE 2007.

ITEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	01	Câmara Municipal de Unaí	367.062,95
Unidade	02	Departamento Administrativo	
Subunidade	00	Departamento Administrativo	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0008	Legislativo Moderno	
Projeto	1007	Construção do Anexo e Reforma da Sede da Câmara Municipal	
Natureza de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

(Fls. 5 da Lei n.º 2.488, de 5/7/2007)

ANEXO III A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 2º LEI N.º 2.488, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Quadro 1 – Especificação da Origem dos Recursos do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação

Item	Valor R\$
Excesso de Arrecadação – Diferença entre o Repasse Anual em 2007 para o Poder Legislativo Municipal (R\$ 3.531.258,25) e o Valor Total do Orçamento de 2007 do Poder Legislativo (R\$ 3.164.195,30).	367.062,95